

Ofício Nº 000/2022

Fortaleza, 15/06/2022

REF: Feriado Corpus Christi

Caro Associado,

O **SETCARCE** - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ informa que em virtude do feriado de Corpus Christi, 16 Junho de 2022, conforme lei municipal LEI 8.796, de 9-12-2003, "Corpus Chisti" não haverá expediente no dia 16/06/2022. Retornaremos as atividades normais no dia 17/06/2022.

Nada mais, aproveitamos a oportunidade e renovamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo de Holanda Maranhão
Presidente em Exercício do SETCARCE